



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Francisco José de Lima

REQUERIMENTO LEGISLATIVO DE URGÊNCIA Nº 11 /2025/GVCLT/CMPP

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT

Assunto: Urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 39, de 2025, de autoria Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, com amparo no art. 140, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, vêm, respeitosamente, requerer a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 39, de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

A referida Proposição autoriza a abertura de crédito especial no orçamento municipal do exercício de 2025, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de imóvel destinado à destinação ambientalmente adequada de galhos, entulhos e resíduos sólidos provenientes da construção civil.

Logo, a urgência na tramitação justifica-se pela necessidade imediata de viabilização orçamentária e financeira para a formalização da desapropriação da área já identificada e avaliada, a qual atende aos critérios técnicos, ambientais e logísticos necessários à implantação da estrutura de descarte.

Assim, a não aprovação tempestiva do crédito especial compromete o andamento de um projeto estratégico para o município, cuja execução está condicionada à disponibilidade orçamentária.

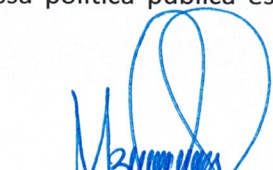
Além disso, a matéria é de notório interesse público, pois contribui diretamente para a melhoria da limpeza urbana, combate ao descarte irregular de resíduos, preservação ambiental e promoção da saúde pública, garantindo conformidade com as disposições da Lei Federal nº 12.305/2010 — Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Ademais, a aprovação célere também é fundamental para que o município atenda aos prazos e exigências do licenciamento ambiental em trâmite na SEMA, além de se antecipar a eventuais sanções por descumprimento de normas ambientais.

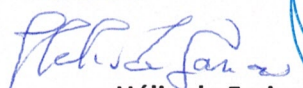
Dessa forma, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para que o Projeto de Lei nº 39, de 2025, de autoria do Executivo Municipal tramite em regime de urgência, garantindo a agilidade necessária à implementação dessa política pública essencial ao desenvolvimento sustentável de Pedra Preta.

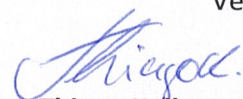
Pedra Preta, 22 de abril de 2025.

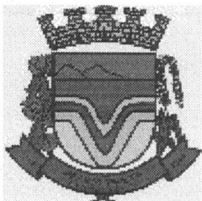

Francisco José de Lima
Vereador


Matheus Santana Barbosa
Vereador


Edierico da Silva Machado
Vereador


Hélio de Farias
Vereador


Thiago Kulkamp
Vereador



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/04/22000989

Número / Ano	000989/2025
Data / Horário	22/04/2025 - 18:58:33
Ementa	Requerimento Legislativo de Urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 39/2025, de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Chico Lima Tur
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento Legislativo de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha